

Ofício nº1292/2018/FENIX ERILLE.

Boa Vista - RR, 25 de Maio de 2018.

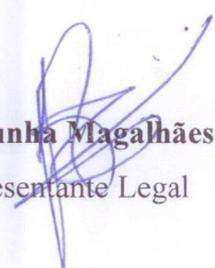
A Sua Senhoria a Senhora  
MARIA DARCY DE A. XAVIER  
**Superintendente Regional de Roraima**  
Companhia Nacional de Abastecimento

Assunto: Envio Segundo Termo Aditivo assinado e Certidão Municipal.

Prezados Senhores,

Cumprimentando Vossa Senhoria, a empresa Fênix Serviços de Apoio Administrativo, envia em anexo 2 (duas vias) do segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo CONAB-SUREG/RR 01/2016, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, jardinagem e office-boy, celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB/RR e a Fênix Serviços de Apoio Administrativo Eirelli-EPP, devidamente assinado por parte do representante legal, e testemunhas, e Certidão Municipal.

Atenciosamente,

  
**Vitor Cunha Magalhães**  
Representante Legal



AG SANDE

Boa Vista - RR, 22 de Maio de 2018  
P/ DIVULGAÇÃO E ARQUIVO.

25.05.18

Leandro Maia  
CONAB/RR - GEFAD  
Gerente  
Mat. SIAPE 2212149-6

Assunto: Favo Seguro Tomo Aditivo em anexo e Contrato Municipal

Respeitosamente,

Comunicação Vossa Senhoria a empresa Favo Seguros de Apoio Administrativo, em anexo ao anexo 2 (duas vias) do segundo tomo aditivo ao Contrato Administrativo CONAB-BUREGAR 018/16, referente a prestação de serviços de limpeza, seguro e conservação, jardins, e office-boy, celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/RR e Favo Seguros de Apoio Administrativo - Favo-ERP, devidamente assinado por parte do representante legal e testemunhas, e

Contrato Municipal

Atenciosamente,

Victor Cesar  
Representante Legal

RECIBO DE RECEBIMENTO  
em 11/05/18  
CONAB/RR



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Processo nº 21223.000049/2015-11

Pregão Eletrônico nº 02/2015

Contrato Administrativo nº 01/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E OFFICE-BOY QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A FÊNIX COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – EPP.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.461.699/0474-97, localizada na Av. Venezuela Nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Superintendente Regional, **Sra. MARIA DARCY DE ALMEIDA XAVIER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº RG nº 2.775.499 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 258.424.631-72, e pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. LEANDRO DE MORAIS MAIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.559.958 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o Nº 097.127.327-89, e de outro lado a empresa **FÊNIX SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.567.810/0001-48, localizada na Rua José Pinheiro, nº 1041, bairro Liberdade, CEP: 69.309-089, Boa Vista/RR, neste ato representada pelo **administrador Sr. VITOR CUNHA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, portador do passaporte nº FJ981751, inscrito no CPF sob o nº 026.562.892-03, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico nº 02/2015**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, jardinagem e office-boy, que se regerá pelo Edital e seus Anexos, pela proposta da contratada, no que couber, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes e pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração contratual do sócio-administrador sob a denominação de **MARIA CONSOLATA PADILHA PINHEIRO**, passa a partir de 01/01/2018 para **VITOR CUNHA MAGALHÃES**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem as partes inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavram o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

presentes.

Boa Vista/RR, 03 / 05 /2018

**PELA CONTRATANTE:**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA**



*[Handwritten Signature]*  
**MARIA DARCY DE ALMEIDA XAVIER**  
Superintendência Regional de Roraima  
Superintendente

*[Handwritten Signature]*

**LEANDRO DE MORAIS MAIA**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

**PELA CONTRATADA:**  
**FÊNIX SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – EPP**



*[Handwritten Signature]*  
**VITOR CUNHA MAGALHÃES**  
Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Ingrid Caroline Costa dos Santos  
Nome: INGRID CAROLINE COSTA DOS SANTOS  
Cl.: 12.946.289-68  
CPF.: 055.492.685-74

Nome:  
Cl.:  
CPF:

**DANIEL AQUINO**  
Cartório do 2º Ofício de Boa Vista/RR  
Daniel Aquino - Tabelião Registrador  
Av. Ataíde Teive, 4307 - Ass. Brasília - Boa Vista/RR  
Fone: (93) 3637-4188  
soficio@boavista@cartorioaquino.com.br

19913.5b080b198eed0  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
\* MARIA DARCY DE ALMEIDA XAVIER \*/ VITOR CUNHA  
MAGALHAES

Em testemunho da verdade. DBA  
Do que dou fé. Boa Vista/RR, 28 de maio de 2018.  
Consulte o(s) selo(s) abaixo em cidadão.portal@rr.com.br  
REC FIR 168295MD9Z2GA9I4WRDD24 / REC FIR 168295W8QNCB1DJZ8MAN63 /

Emolumentos: R\$ 4,78 Fundos/ISS: R\$ 1,20 Total: R\$ 5,98

*[Handwritten Signature]*  
18.913  
Escritura Autorizada